



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 1096/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 30 de outubro de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Projeto de Lei nº 052/2018.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”, aprovado por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 25/10/2018.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em 31/10/18
HORA 12:10
[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas